

08
2024

BEO RAM

BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL

GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

♦ Índice

♦ Índice	2
♦ Apresentação	3
♦ 1. Síntese global	4
♦ 2. Subsetor do Governo Regional	7
♦ 2.1. Síntese	7
♦ 2.2. Receita	10
♦ 2.3. Despesa	13
♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas	17
♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	17
♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	18
♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional	21
♦ 5. Anexos	23
♦ 6. Conceitos aplicados	25
♦ 7. Siglas e abreviaturas	26
♦ 8. Índice de Quadros	27
♦ Ficha técnica	28

♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de julho de 2024.

Para efeitos da presente análise, e até que seja aprovado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para 2024, mantém-se a estrutura orgânica definida no Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, assim como, o ORAM de 2023, em regime duodecimal, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM¹), com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

¹ LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

◆ I. Síntese global

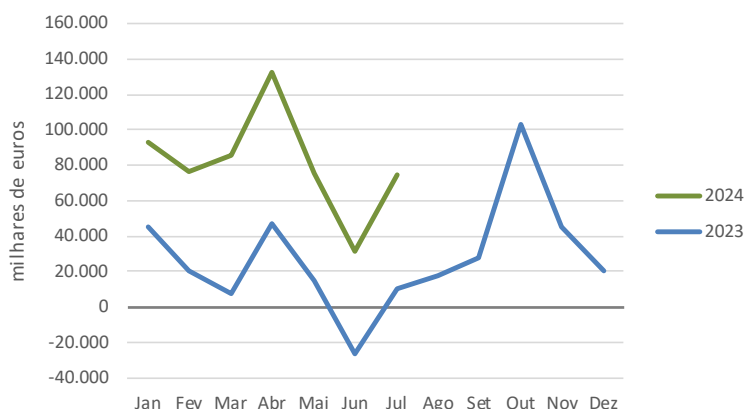
O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de julho de 2024:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-julho)				€ Milhares	
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2024	VH (%)
Receita corrente	787.980,5	329.169,7	232.686,7	871.281,1	7,7
Impostos diretos	162.602,5	0,0	0,0	162.602,5	-11,6
Impostos indiretos	426.789,4	0,0	0,0	426.789,4	10,4
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	198.588,7	329.169,7	232.686,7	255.739,0	13,1
Transferências correntes	156.884,9	322.645,9	206.825,0	181.649,8	9,6
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	154.493,2	773,0	10,3	155.276,5	7,7
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	300.625,5	204.080,5	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				26.150,2	
Receita de capital	92.441,0	5.708,0	20.068,5	109.516,7	56,1
Venda de bens de investimento	871,7	0,0	257,7	1.129,4	-85,1
Transferências capital	87.925,2	5.670,0	19.141,6	102.842,5	71,1
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	81.203,8	41,1	0,0	81.244,8	138,1
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	1.563,6	8.330,7	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				1.193,5	
Receita efetiva	880.421,5	334.877,8	252.755,1	980.797,8	11,6
Despesa corrente	773.128,7	324.277,4	219.812,4	838.662,6	7,2
Consumo público	344.964,6	99.213,2	211.201,5	655.379,2	7,5
Despesas com o pessoal	262.478,3	32.746,9	145.494,4	440.719,6	5,7
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	82.486,3	66.466,3	65.707,1	214.659,6	11,4
Subsídios	15.885,1	3.581,5	0,0	19.466,6	22,9
Juros e outros encargos	88.457,6	15,1	994,8	89.467,5	5,7
Transferências correntes	323.821,4	221.467,6	7.616,1	74.349,3	2,7
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	105,3	1.486,4	0,0	1.591,7	56,5
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	278.495,7	200.060,1	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	58.174,9	3.422,7	15.054,3	67.951,1	-20,7
Investimento	42.838,9	1.153,8	14.964,1	58.956,7	-4,7
Transferências de capital	15.336,0	2.268,9	90,2	8.994,4	-62,2
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	5.323,6	0,8	0,0	5.324,5	30,3
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	8.700,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	831.303,6	327.700,1	234.866,6	906.613,7	4,4
Saldo global	49.117,9	7.177,7	17.888,5	74.184,1	601,7
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	14.851,9	4.892,3	12.874,3	32.618,5	25,1
Despesa corrente primária	684.671,1	324.262,3	218.817,5	749.195,1	7,3
Saldo corrente primário	103.309,4	4.907,5	13.869,1	122.086,0	10,3
Saldo de capital	34.266,0	2.285,3	5.014,2	41.565,6	368,1
Despesa primária	742.846,0	327.684,9	233.871,8	817.146,2	4,3
Saldo primário	137.575,5	7.192,8	18.883,3	163.651,6	71,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças
Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro
As transferências de outros subsectores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de julho de 2024, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública Regional é excedentário em 74,2 milhões de euros. Este saldo compara com 10,6 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2023, ou seja, uma melhoria de 63,6 milhões de euros.

Saldo consolidado da Administração Pública Regional



O *saldo primário* atingiu os 163,7 milhões de euros e o saldo de capital cerca de 41,6 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 906,6 milhões de euros e uma despesa primária de 817,1 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 980,8 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 232,6 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 322,0 milhões de euros.

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de julho pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 49,1 milhões euros, o que compara com um saldo de 5,1 milhões de euros observado em julho de 2023. Esta situação decorre da conjugação da evolução positiva evidenciada na *receita efetiva*, que aumentou cerca de 10,8% em termos homólogos (85,5 milhões de euros), com a evolução ascendente mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (31,3 milhões de euros em termos homólogos),

influenciada pela vigência do Orçamento em regime duodecimal. Por outro lado, dado que apenas no final de maio de 2024 foi finalizada a operação de refinanciamento da dívida do ano de 2024, o Governo Regional efetuou o pagamento de parte substancial da dívida financeira com contrapartida, igualmente, em receita efetiva (53,8 milhões de euros). A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (6,3%), sendo que ao nível das *Receitas de capital* se registou uma evolução de 71,6%, materializando

variações em volume de 47,0 e 38,6 milhões de euros, respetivamente. A dinâmica da *despesa* resulta de evoluções distintas registadas nas componentes corrente e de capital, materializadas em variações de 6,2% na vertente corrente (45,1 milhões de euros) e de -19,2% do lado da *Despesa de capital* (-13,8 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de julho ascendeu a 14,9 milhões de euros e o *saldo de capital* a 34,3 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 1,8 e 52,4 milhões de

euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 6,3% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (6,2%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Receitas fiscais* e das *Transferências correntes* (despesa).

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-julho)			€ Milhares
	2023	2024	VH (%)
Receita corrente	741.006,5	787.980,5	6,3
Receitas fiscais	570.519,6	589.391,9	3,3
Impostos diretos	183.845,1	162.602,5	-11,6
Impostos indiretos	386.674,5	426.789,4	10,4
Outras receitas correntes	170.486,9	198.588,7	16,5
Receita de capital	53.875,0	92.441,0	71,6
Receita efetiva	794.881,5	880.421,5	10,8
Despesa corrente	727.994,4	773.128,7	6,2
Despesas com o pessoal	249.205,0	262.478,3	5,3
Aquisição de bens e serviços	84.241,0	81.949,7	-2,7
Juros e outros encargos	80.463,4	88.457,6	9,9
Transferências correntes	300.936,3	323.821,4	7,6
Administrações Públicas	254.326,0	278.601,0	9,5
Outras	46.610,3	45.220,5	-3,0
Subsídios	12.666,6	15.885,1	25,4
Outras despesas correntes	482,0	536,6	11,3
Despesa de capital	71.964,4	58.174,9	-19,2
Investimento	43.945,1	42.838,9	-2,5
Transferências de capital	28.019,3	15.336,0	-45,3
Administrações Públicas	23.529,5	14.024,4	-40,4
Outras	4.489,7	1.311,6	-70,8
Despesa efetiva	799.958,8	831.303,6	3,9
Saldo global	-5.077,3	49.117,9	1.067,4
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	13.012,2	14.851,9	14,1
Saldo de capital	-18.089,5	34.266,0	289,4
Saldo primário	75.386,1	137.575,5	82,5
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	16.666,6	8.246,9	-50,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de julho de 2024, o saldo primário acumulado ascendeu a 137,6 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de cerca de 62,2 milhões de euros, relativamente a 2023 (+82,5%);
- ◆ O saldo corrente regista uma melhoria face a 2023, materializada numa variação positiva de 1,8 milhões de euros (+14,1%), explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*;
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (+10,8%), a par da evolução ascendente, mas menos pronunciada da *despesa efetiva* (+3,9%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 85,5 milhões de euros, tendo a despesa efetiva variado, em termos homólogos, 31,3 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de 49,1 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 14,9 milhões de euros e num saldo de capital de 34,3 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de

julho evidencia o acréscimo da *receita efetiva* a par de um acréscimo da *despesa efetiva*, de menor intensidade. Com efeito, no mês de julho de 2024, a *receita efetiva* registou um aumento de 13,2% face ao registado em julho de 2023, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução de 4,1%, corporizando uma melhoria do saldo global em 16,5 milhões de euros face ao mês homólogo de 2023 (48,9%). Concretamente, o saldo global revela que a *receita efetiva* foi superior à *despesa efetiva* em 50,4 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os 30,4 milhões de euros, influenciado pelo aumento das receitas correntes (+7,4 milhões de euros) e das despesas correntes (+9,8 milhões de euros) onde se destacam as *Transferências correntes* (com +8,3 milhões de euros), conforme QUADRO III).

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (julho)

€ Milhares

	2023	2024	VH (%)
Receita corrente	152.278,9	159.651,3	4,8
Receitas fiscais	104.806,8	99.060,4	-5,5
Impostos diretos	38.969,3	25.872,1	-33,6
Impostos indiretos	65.837,5	73.188,3	11,2
Outras receitas correntes	47.472,0	60.590,9	27,6
Receita de capital	15.401,1	30.114,0	95,5
Receita efetiva	167.679,9	189.765,2	13,2
Despesa corrente	119.418,3	129.255,0	8,2
Despesas com o pessoal	37.568,3	39.384,5	4,8
Aquisição de bens e serviços	8.258,5	5.681,2	-31,2
Juros e outros encargos	28.630,3	28.059,3	-2,0
Transferências correntes	43.935,2	52.278,8	19,0
Subsídios	948,2	3.761,0	296,6
Outras despesas correntes	77,8	90,2	15,9
Despesa de capital	14.439,1	10.141,0	-29,8
Investimento	8.518,6	6.829,7	-19,8
Transferências de capital	5.920,5	3.311,3	-44,1
Despesa efetiva	133.857,4	139.396,0	4,1
Saldo global	33.822,6	50.369,3	48,9
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	32.860,6	30.396,3	-7,5
Saldo de capital	962,0	19.973,0	1.976,2
Saldo primário	62.452,9	78.428,6	25,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

♦ 2.2. Receita

- ♦ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional, em virtude da recuperação da atividade económica, patente nos vários indicadores económicos, aumentou 10,8% até ao final julho de 2024, comparativamente a 2023;
- ♦ A evolução registada pela *receita não fiscal* (29,7%) é determinada pelas variações positivas evidenciadas tanto pela componente corrente (16,5%) como pela de capital (71,6%) e reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (9,8%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central, nos termos do definido na Lei das Finanças das Regiões Autónomas;
- ♦ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 18,9 milhões de euros (3,3%) em termos homólogos;
- ♦ Ao nível da receita não fiscal, a variação de 29,7% face a 2023 reflete as dinâmicas de evolução evidenciadas

pelas componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 28,1 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos de 14,0 milhões de euros verificados nas *Transferências correntes* e nas *Outras receitas correntes*. A componente de capital evidenciou, na mesma linha, um

aumento face a 2023 (38,6 milhões de euros), influenciado sobretudo pela evolução evidenciada nas *Transferências de capital* (43,9 milhões de euros);

♦ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)				€ Milhares
	2023	2024	Grau de Execução 2024 (%)	VH (%)
Receita fiscal	570.519,6	589.391,9	55,0%	3,3%
Impostos Diretos	183.845,1	162.602,5	42,9%	-11,6%
IRS	84.880,2	93.475,9	38,9%	10,1%
IRC	98.964,9	69.126,6	49,8%	-30,2%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	386.674,5	426.789,4	61,6%	10,4%
ISP	18.416,3	19.629,2	38,1%	6,6%
IVA	306.675,8	343.799,4	65,2%	12,1%
ISV	3.888,5	3.455,7	67,5%	-11,1%
Imposto de consumo sobre o tabaco	18.728,8	19.497,0	52,0%	4,1%
IABA	4.692,4	5.762,8	52,2%	22,8%
Outros	34.272,7	34.645,2	57,3%	1,1%
Imposto de Selo	18.010,9	19.038,8	55,9%	5,7%
IUC	4.207,3	3.815,0	49,9%	-9,3%
Receita não fiscal	224.361,9	291.029,6	48,4%	29,7%
Receita efetiva	794.881,5	880.421,5	52,6%	10,8%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

♦ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS) – apesar de se registar a evolução do pagamento dos reembolsos provenientes da campanha IRS-Mod.3/2023, o IRS expressa uma variação homóloga de 10,1%, o que representa uma variação de 8,6 milhões de euros face ao mesmo período do ano

anterior. Esta evolução positiva é essencialmente proveniente das rubricas *IRS Capitais – Valores Mobiliário – Entidades Emitentes, IRS – Outros Rendimentos de Capitais Sujeitos às taxas previstas no art.º 71.º do CIRS e IRS – Capitais – Juros de Depósitos à Ordem ou a Prazo*. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 38,9%;

- ♦ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – manifesta uma variação homóloga de -30,2%, que representa uma evolução descendente de cerca de -29,8 milhões de euros. Neste período, a trajetória decrescente do IRC é motivada por um reembolso extraordinário e pela contração da rubrica de *Autoliquidação*, devido ao alargamento de entrega da declaração periódica de IRC do período de tributação de 2023 (declaração modelo 22) e respetivo pagamento para 15 de julho de 2023, através do Despacho n.º 176/202-XXIII, de 14 de março de 2024. Ainda em sede deste imposto, continua a se verificar o contributo de receitas extraordinárias proveniente da recuperação de auxílios do Estado no âmbito da Zona Franca da Madeira. Com um valor acumulado até julho de 69,1 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de 49,8%.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ♦ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 12,1% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios e dos acertos decorrentes no Apuramento Final do IVA de 2023, conforme aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014. Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 343,8 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 65,2%.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de 66,7 milhões de euros, influenciada pelas evoluções evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

- ♦ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)				€ Milhares
	2023	2024	Grau de Execução (%)	VH (%)
Receita fiscal	570.519,6	589.391,9	55,0%	3,3%
Receita não fiscal	224.361,9	291.029,6	48,4%	29,7%
Correntes	170.486,9	198.588,7	73,2%	16,5%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	12.192,5	14.868,2	61,6%	21,9%
Rendimentos da Propriedade	8.394,0	4.834,3	55,8%	-42,4%
Transferências Correntes	142.872,6	156.884,9	80,2%	9,8%
Venda de Bens e Serviços Correntes	6.166,2	7.118,5	71,3%	15,4%
Outras Receitas Correntes	861,6	14.882,8	45,3%	1627,4%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	53.875,0	92.441,0	28,0%	71,6%
Venda de Bens de Investimento	7.563,9	871,7	3,2%	-88,5%
Transferências de Capital	44.031,3	87.925,2	29,9%	99,7%
Outras Receitas de Capital	8,3	18,7	905,1%	126,2%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	2.271,5	3.625,4	40,7%	59,6%
Receita efetiva	794.881,5	880.421,5	52,6%	10,8%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de julho de 2024 do Governo Regional, evoluiu 3,9% ou 31,3 milhões de euros face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução (44,7%) em linha com o evidenciado no período homólogo de 2023, o que reflete o acréscimo da componente corrente, onde se destaca a variação registada ao nível das despesas enquadradas nos agrupamentos *Despesas com o pessoal* (5,3%), *Juros e outros encargos* (9,9%), *Subsídios* (25,4%) e *Transferências correntes* (em particular transferências destinadas à área da *Saúde*) que ascendeu a 22,9 milhões de euros (+7,6%).

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-julho)

€ Milhares

	2023	2024	2023	2024	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	727.994,4	773.128,7	52,0	49,7	6,2
Despesas com o pessoal	249.205,0	262.478,3	56,0	54,4	5,3
Remunerações Certas e Permanentes	204.297,3	215.071,8	57,8	55,4	5,3
Abonos Variáveis ou Eventuais	2.526,5	2.686,6	32,5	33,8	6,3
Segurança social	42.381,2	44.719,9	50,5	51,9	5,5
Aquisição de bens e serviços correntes	84.241,0	81.949,7	41,9	38,3	-2,7
Juros e outros encargos	80.463,4	88.457,6	54,0	60,3	9,9
Transferências correntes	300.936,3	323.821,4	52,9	48,7	7,6
Administrações Públicas	254.326,0	278.601,0	56,1	50,4	9,5
Administração Central	0,0	105,3	0,0	21,9	0,0
Administração Regional	254.326,0	278.495,7	56,1	50,4	9,5
Outras transferências correntes	46.610,3	45.220,5	40,3	40,5	-3,0
Subsídios	12.666,6	15.885,1	39,3	35,8	25,4
Outras despesas correntes	482,0	536,6	12,2	18,3	11,3
Despesa corrente primária	647.530,9	684.671,1	51,8	48,6	5,7
Despesa de capital	71.964,4	58.174,9	22,6	19,0	-19,2
Investimento	43.945,1	42.838,9	20,1	22,0	-2,5
Transferências de capital	28.019,3	15.336,0	28,1	13,8	-45,3
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	799.958,8	831.303,6	46,6	44,7	3,9
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	16.666,6	8.246,9	16,3	17,3	-50,5
Passivos financeiros	167.600,2	179.416,7	64,6	67,8	7,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2023 para 2024 foram os seguintes:

- ◆ Diminuição das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (-2,7% ou -2,3 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (9,9% ou 8,0 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (7,6% ou 22,9 milhões de euros) e *Subsídios* (25,4%), em resultado do aumento do valor das transferências para a área da *Saúde* e no âmbito das indemnizações compensatórias para as empresas de transportes terrestres;
- ◆ Acréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (54,6 mil euros);
- ◆ Decréscimo das *Despesas de capital*, motivado pela diminuição das *Transferências de capital* (-12,7 milhões de euros), acompanhada pela diminuição evidenciada nas despesas associadas à *Aquisição de bens de capital* (-1,1 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de julho de 2024, uma variação homóloga de 5,3%, ou seja, mais 13,3 milhões de euros, o que já reflete os efeitos transversais,

decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional, e, com menor amplitude mas também devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantidas e do subsídio de refeição;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de julho de 2024 representam 93,0% do total da *despesa efetiva*, dos

quais 82,4% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2023, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 2,0 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-julho)			€ Milhares
	2023	2024	Peso na estrutura em 2024
Serviços gerais das administrações públicas	131.766,2	141.673,7	17,0
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	6.200,1	6.687,9	0,8
Assuntos económicos	134.746,3	133.743,7	16,1
Proteção do ambiente	9.519,1	10.145,2	1,2
Habituação e infraestruturas coletivas	43.300,5	31.665,2	3,8
Saúde	217.436,3	239.844,9	28,9
Desporto, recreação, cultura e religião	18.187,7	15.358,6	1,8
Educação	227.510,8	240.962,1	29,0
Proteção social	11.291,6	11.222,2	1,3
Despesa Efetiva	799.958,8	831.303,6	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	16.666,6	8.246,9	1,0
Passivos financeiros	167.600,2	179.416,7	21,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 57,8% do total, seguindo-se as funções *Serviços gerais das administrações públicas* (17,0%) e *Assuntos económicos* (16,1%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, que despendeu 254,3

milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (78,7%). Seguem-se as Secretarias Regionais de Saúde e Proteção Civil e das Finanças com 242,4 e 135,2 milhões de euros, onde se destacam as despesas inerentes às *Transferências correntes, em particular para a área da saúde*, e ao serviço da dívida. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 1,3 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira

ascenderam a 8,5 milhões de euros até ao final de julho de 2024;

numa perspetiva de afetação económica:

◆ O QUADRO VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-julho)

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Turismo e Cultura	Inclusão Social e Cidadania	Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	8.505,0	1.322,6	250.501,5	23.832,4	131.752,3	242.115,8	20.779,1	12.498,8	9.942,9	3.325,2	13.470,8	55.082,3	773.128,7
Despesas com o pessoal	0,0	1056,1	200.007,6	4.033,4	18.091,5	3.107,1	7.348,1	3.326,0	3.432,0	2.783,2	9.894,7	9.398,7	262.478,3
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	844,0	164.706,7	3.329,5	14.056,0	2.496,6	6.084,2	2.676,4	2.854,6	2.252,9	8.037,2	7.733,8	215.071,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	5,1	1196,1	13,1	998,3	67,8	22,4	97,6	5,6	71,4	139,8	69,3	2.686,6
Segurança social	0,00	207,0	34.104,8	690,8	3.037,1	542,7	1241,5	552,0	571,8	458,8	1717,7	1595,6	44.719,9
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	246,0	9.548,2	327,0	21.368,8	272,8	4.064,5	213,2	224,3	388,3	883,6	44.412,8	81949,7
Aquisição de bens	0,00	37,4	5.242,1	319	215,5	32,7	1464,4	5,9	11	7,9	83,8	829,7	7.952,5
Aquisição de serviços	0,00	208,6	4.306,1	295,1	21.153,3	240,1	2.600,1	207,4	223,2	380,5	799,7	43.583,1	73.997,1
Juros e outros encargos	0,0	0,0	6,9	0,0	88.450,5	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	88.457,6
Transferências correntes	8.505,0	20,5	40.905,7	4.866,5	3.403,7	238.735,7	9.363,3	8.959,5	5.036,8	76,4	2.686,5	1261,8	323.821,4
Administrações Públicas	8.505,0	0,0	12.135,9	4.335,8	3.312,0	238.579,2	0,0	2.963,6	5.035,5	0,0	2.490,9	1243,1	278.601,0
Administração Central	0,00	0,0	105,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105,3
Administração Regional	8.505,0	0,0	12.030,6	4.335,8	3.312,0	238.579,2	0,0	2.963,6	5.035,5	0,0	2.490,9	1243,1	278.495,7
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	20,5	28.769,7	530,7	918	156,5	9.363,3	5.995,9	13	76,4	195,6	19,7	45.220,5
Subsídios	0,0	0,0	0,0	14.605,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1233,7	46,0	0,0	0,0	15.885,1
Outras despesas correntes	0,0	0,0	33,2	0,2	437,7	0,1	3,2	0,0	16,0	31,3	6,0	8,9	536,6
Despesa de capital	10,0	0,0	3.771,1	2.323,4	3.462,5	313,4	304,8	658,4	678,6	522,3	5.646,2	40.484,2	58.174,9
Investimento	0,0	0,0	1901,3	0,0	2.045,1	12,5	197,1	35,1	121,2	522,3	791,5	37.212,8	42.838,9
Transferências de capital	10,0	0,0	1869,7	2.323,4	1417,4	300,9	107,7	623,3	557,4	0,0	4.854,7	3.271,4	15.336,0
Administrações Públicas	10,0	0,0	1739,3	2.323,4	1389,8	300,9	0,0	0,0	134,9	0,0	4.854,7	3.271,4	14.024,4
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.852,9	0,0	4.852,9
Administração Regional	10,0	0,0	1739,3	2.323,4	919,0	300,9	0,0	0,0	134,9	0,0	19	3.271,4	8.700,8
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	470,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	470,8
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	130,4	0,0	27,6	0,0	107,7	623,3	422,5	0,0	0,0	0,0	1311,6
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
													0,0
Despesa efetiva	8.515,0	1.322,6	254.272,6	26.155,8	135.214,8	242.429,2	21.083,9	13.157,2	10.621,6	3.847,5	19.117,0	95.566,6	831.303,6
Por memória:													
Ativos financeiros		0,0	0,0	7.502,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	141,4	603,4	8.246,9
Passivos financeiros		0,0	0,0	0,0	179.416,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	179.416,7
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	94.568,9

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de julho de 2024, situou-se em 17,9 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (145,5 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (64,9 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (7,6 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 219,8 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 15,0 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente ascendeu a 232,7 milhões de euros, enquanto a componente de capital (20,1 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de julho de 2024;
- ◆ Em termos acumulados, em julho, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 11,5 milhões de euros

face ao registado em termos homólogos de 2023, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-julho)		€ Milhares
	2023	2024
Entidades Públicas Reclassificadas	6.366,6	17.888,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 7,2 milhões de euros em 2024. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 322,6 milhões de euros, o que representa 98,0% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de julho de 2024. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 27,6% sendo que os

fluxos provenientes da União Europeia constituem 71,7% das transferências desta natureza em 2024. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 98,5% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)			€ Milhares
	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	7.177,7	17.888,5	25.066,2
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	327.684,9	233.871,8	561.556,8
Saldo primário	7.192,8	18.883,3	26.076,2
Saldo corrente	4.892,3	12.874,3	17.766,6
Saldo de capital	2.285,3	5.014,2	7.299,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de julho de 2024 totalizou 25,1 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 7,2 milhões de euros e 17,9 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, em termos agregados, 17,8 e 7,3 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 561,6 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 26,1 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)

€ Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	329.169,7	232.686,7	561.856,4
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2.586,8	5.863,2	8.449,9
Transferências Correntes	322.645,9	206.825,0	529.471,0
União Europeia	21.245,8	2.731,5	23.977,4
Outras transferências	300.627,1	204.083,2	504.710,3
Venda de bens e serviços correntes	3.352,0	10.392,7	13.744,7
Outras Receitas Correntes	585,0	9.605,8	10.190,8
Receita de capital	5.708,0	20.068,5	25.776,5
Venda de bens de investimento	0,0	257,7	257,7
Transferências de capital	5.670,0	19.141,6	24.811,6
União Europeia	4.065,3	10.810,9	14.876,3
Outras transferências	1.604,7	8.330,7	9.935,3
Outras Receitas de Capital	0,0	621,3	621,3
Receita efetiva	334.877,8	252.755,1	587.632,9
Despesa corrente	324.277,4	219.812,4	544.089,8
Despesas com o pessoal	32.746,9	145.494,4	178.241,3
Aquisição de bens e serviços	66.336,4	64.932,1	131.268,4
Juros e outros encargos	15,1	994,8	1.010,0
Transferências correntes	221.467,6	7.616,1	229.083,7
Outros subsectores das Administrações Públicas	1.486,4	0,0	1.486,4
Outras transferências	219.981,1	7.616,1	227.597,2
Subsídios	3.581,5	0,0	3.581,5
Outras despesas correntes	129,9	775,0	904,9
Despesa de capital	3.422,7	15.054,3	18.477,0
Investimento	1.153,8	14.964,1	16.117,8
Transferências de capital	2.268,9	90,2	2.359,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	327.700,1	234.866,6	562.566,7
Ativos financeiros	3.368,8	442,6	3.811,3
Passivos financeiros	0,0	7.344,9	7.344,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	7.177,7	17.888,5	25.066,2

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de julho dos SFA e EPR ascendeu a -7,9 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de -9,1 milhões de euros, e o de capital cerca de 1,2 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 86,2 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em -7,9 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (julho)

€ Milhares

	2024		Total
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	
Receita corrente	43.113,1	29.403,0	72.516,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	43.113,1	29.403,0	72.516,1
Transferências correntes	42.174,8	26.262,4	68.437,2
Receita de capital	1.115,5	4.653,5	5.769,0
Venda de bens de investimento	0,0	22,7	22,7
Transferências capital	1.111,1	4.591,4	5.702,6
Receita efetiva	44.228,6	34.056,5	78.285,1
Despesa corrente	44.592,1	37.002,4	81.594,5
Consumo público	14.577,1	35.931,6	50.508,6
Despesas com o pessoal	4.864,9	17.955,9	22.820,8
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	9.712,2	17.975,7	27.687,8
Subsídios	802,6	0,0	802,6
Juros e outros encargos	1,9	17,7	19,6
Transferências correntes	29.210,5	1.053,2	30.263,7
Despesa de capital	361,4	4.240,1	4.601,5
Investimento	53,4	4.222,1	4.275,5
Transferências de capital	308,0	18,0	326,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	44.953,5	41.242,5	86.196,0
Saldo global	-724,9	-7.186,0	-7.910,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de julho de 2024 era de 215,4 milhões de euros, dos quais 45,5% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 17,1% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 37,4%;
- ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 150,3 milhões de euros;
- ◆ Até 31 de julho de 2024, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 40,7 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 21,9 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso diminuíram (8,8 milhões de euros);
- ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.522,6 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.109,4 milhões de euros;
- ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de julho de 2024 correspondem a 44,0 milhões de euros, dos quais 31,7 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,1 milhões de euros;
- ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 53,3% do total do Passivo e 74,2% dos pagamentos em atraso;

Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a julho de 2024 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de julho de 2024 (valores acumulados)

€ Milhares

Total	julho de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	162.716,69	146.300,89	43.965,73	-3,24%	-7,74%	17,75%
Despesas com Pessoal	5.473,41	4.719,47	0,69	328,16%	553,23%	27,05%
Aquisições de Bens e Serviços	114.824,98	114.648,68	32.654,73	13,35%	13,89%	-8,68%
Juros e outros encargos	9.029,69	3.842,08	1.039,77	-14,21%	-28,02%	223,00%
Transferências Correntes	28.692,57	18.402,88	10.270,50	-46,06%	-63,19%	715,67%
Subsídios	4.628,48	4.628,48	0,00	150,23%	150,23%	0,00%
Outras Despesas Correntes	67,56	59,30	0,05	421,44%	834,05%	-80,38%
Despesas de Capital	52.697,13	37.690,14	66,89	12,99%	19,75%	-76,81%
Aquisições de Bens de Capital	30.621,23	21.653,34	52,49	23,69%	37,20%	-81,80%
Transferências de Capital	22.075,90	16.036,80	14,40	0,89%	2,19%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	215.413,82	183.991,04	44.032,62	0,29%	-3,19%	17,02%
Total excluindo novas EPR	150.274,34	118.867,64	12.358,72	8,04%	3,94%	192,09%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de julho de 2024 (valores acumulados)

€ Milhares

Governo Regional	julho de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	57.543,31	48.151,55	1.056,41	379,32%	419,49%	0,16%
Despesas de Capital	40.443,47	34.153,61	15,03	21,70%	27,51%	2285,08%
Total	97.986,77	82.305,16	1.071,44	116,61%	128,28%	1,52%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de julho de 2024 (valores acumulados)

€ Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	julho de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	36.559,87	33.813,62	11.287,28	-51,63%	-53,69%	264,91%
Despesas de Capital	357,13	357,13	0,00	-4,70%	-4,70%	-100,00%
Total	36.917,00	34.170,75	11.287,28	-51,40%	-53,44%	255,41%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de julho de 2024 (valores acumulados)

€ Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	julho de 2024			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	68.613,51	64.335,73	31.622,04	-14,85%	-15,67%	-4,73%
Despesas de Capital	11.896,54	3.179,40	51,86	-8,71%	-26,32%	-74,72%
Total	80.510,05	67.515,13	31.673,90	-13,99%	-16,24%	-5,16%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Direção Regional de Juventude

Secretaria Regional de Economia

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional de Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Gabinete da Secretária Regional

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Direção Regional do Ordenamento do Território

Secretaria Regional de Mar e Pescas

Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Mar

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnologica e Inovacao

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional de Economia

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Secretaria Regional das Finanças

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

♦ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ♦ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ♦ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ♦ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

♦ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-julho)</i>	<i>4</i>
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-julho).....</i>	<i>8</i>
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (julho).....</i>	<i>10</i>
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)</i>	<i>11</i>
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)</i>	<i>13</i>
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-julho)</i>	<i>14</i>
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-julho).....</i>	<i>15</i>
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-julho).....</i>	<i>16</i>
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	<i>18</i>
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)</i>	<i>18</i>
<i>Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)</i>	<i>19</i>
<i>Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (julho).....</i>	<i>20</i>
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de julho de 2024 (valores acumulados).....</i>	<i>22</i>
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de julho de 2024 (valores acumulados)</i>	<i>22</i>
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de julho de 2024 (valores acumulados).....</i>	<i>22</i>
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de julho de 2024 (valores acumulados)</i>	<i>22</i>

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Governo Regional**

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2024

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Agosto de 2024

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS